RESOLUÇÃO Nº 051/2022 – CONSUNI

Cria o Curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia Florestal no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal - PPGEF do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo n° 19699/2022, tomada na sessão de 30 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criado o Curso de Doutorado Acadêmico em Engenharia Florestal no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal - PPGEF do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos do Projeto constante do Anexo Único da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI